DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ORÇAMENTO.

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, manifesta o interesse da Administração em obter propostas de interessados para prestação de **SERVIÇO DE AUDITORIA nas movimentações financeiras** (arrecadação e pagamentos), **patrimoniais** (aquisição e utilização de bens e estoques) **e econômicas** (geração de receitas e despesas, inclusive de honorários médicos e funcionários) da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto/SP **ocorridas entre 01 de setembro de 2020 e 31 de agosto de 2022,** conforme as especificações contidas no Termo de Referência. As propostas serão recebidas via sistema até às 16h30min horas do dia 22/09/2022. Os interessados deverão solicitar ao Departamento de Licitações, o envio de link e senha de acesso para preenchimento de proposta junto ao sistema de cotações da Prefeitura. Para mais informações no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, 3704-8505 ou pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br. Não serão aceitas propostas via protocolo.

A presente cotação de preços não obriga a prefeitura a contratação

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até ás 16h30min do dia 22/09/2022.

Não serão aceitas propostas via protocolo

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua habilitação conforme a seguir:

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e relativa à **Seguridade Social**, a ser feita com apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN, emitida com base na Portaria MF 1751, de 02 de outubro de 2014;

b) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, através da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa, referente ao ICMS –Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, na forma da Lei;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através da Certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa, referente a tributos mobiliários, expedida pela Prefeitura;

d) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do Titulo VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto Lei 5.452, de 01 de agosto de 1943.

f) Certidão Negativa de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

g) Comprovação de inscrição da empresa e ou do profissional que se responsabilizará pelos serviços, na entidade profissional competente.

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270,3704-8569 ou pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br

Estância Turística de Pereira Barreto, 14 de setembro de 2022.

Departamento de Licitações

.....

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ORÇAMENTO.

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, manifesta o interesse da Administração em obter propostas ADICIONAIS de interessados para aquisição de **MOTOR DE POPA E MOTOR ELÉTRICO** para premiação no 1º Torneio de Pesca Esportiva “Pro Fishing” em Pereira Barreto no dia 12 de Novembro de 2022. As propostas serão recebidas via sistema até às 16h30min horas do dia 22/09/2022. Os interessados deverão solicitar ao Departamento de Licitações, o envio de link e senha de acesso para preenchimento de proposta junto ao sistema de cotações da Prefeitura. Para mais informações no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, 3704-8505 ou pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br. Não serão aceitas propostas via protocolo.

A presente cotação de preços não obriga a prefeitura a contratação

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até ás 16h30min do dia 22/09/2022.

Não serão aceitas propostas via protocolo

04 - Motor de Popa 2 Tempos, 2 Cilindros em Linha, Potência Mínima de 15 Hp, Sistema de Lubrificação Pré-Mistura, Sistema de Injeção de Combustível por Carburador, Sistema de Ignição Cdi, Partida Manual, Sistema de Câmbio Lateral F-N-R, Comando Punho.

04 - Motor elétrico 55 LBS

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua habilitação conforme a seguir:

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e relativa à **Seguridade Social**, a ser feita com apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN, emitida com base na Portaria MF 1751, de 02 de outubro de 2014;

b) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, através da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa, referente ao ICMS –Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, na forma da Lei;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda**

Municipal, através da Certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa, referente a tributos mobiliários, expedida pela Prefeitura;

d) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do Titulo VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto Lei 5.452, de 01 de agosto de 1943.

f) Certidão Negativa de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270,3704-8569 ou pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br

Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de setembro de 2022.

Departamento de Licitações

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8015/2022
Pregão 021/2022 - Processo 179/2022
Contratada: **RAPHAEL DA SILVA SOARES - 38309160860**
CNPJ: 21.185.692/0001-60
Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para lavagem completa dos veículos pertencentes à frota da Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência.
Valor: **R$ 143.792,00**
Data assinatura: 15 de setembro de 2022
Vigência: 15/09/2022 a 15/09/2023
João de Altayr Domingues
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8016/2022
Pregão 021/2022 - Processo 179/2022
Contratada:**VANDERSON GOIS DOS SANTOS 36479771877**
CNPJ: 38.316.193/0001-67
Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para lavagem completa dos veículos pertencentes à frota da Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência.
Valor: **R$ 274.116,00**
Data assinatura: 15 de setembro de 2022
Vigência: 15/09/2022 a 15/09/2023
João de Altayr Domingues
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8017/2022
Pregão 021/2022 - Processo 179/2022
Contratada: **JOSÉ GILMAR FRANÇA JUNIOR - 22858495831**
CNPJ: 43.256.048/0001-78
Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para lavagem completa dos veículos pertencentes à frota da Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência.
Valor: **R$ 74.700,00**
Data assinatura: 15 de setembro de 2022
Vigência: 15/09/2022 a 15/09/2023
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10017/2022
PROCESSO Nº 0183/2022
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2022
CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
RESUMO DO EDITAL

Acha-se aberta até as 14:30 hr, na Prefeitura de Pereira Barreto, Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública 003/2022, do tipo menor preço, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para operacionalização sob regime jurídico de concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros urbano pelo prazo de 10 (dez) anos. Para maiores informações e o edital completo e seus anexos poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505 e 8569, pelo email licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda no site www.pereirabarreto.sp.gov.br

Pereira Barreto, 16 de setembro de 2022.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO através da SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 05/11/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA CEL JONAS ALVES DE MELLO, nº 1947, Bairro CENTRO, CEP 15370000, PEREIRA BARRETO/SP
HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 13HRS ÀS 17HRS

OSWALDO ESPERANÇA
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
N000022-1	DJT2711	11/09/2022	19:57	186. I	572-00	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	05/11/2022

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 16/09/2022	Páginas: 1/1